



JUSTIFIATIVA TÉCNICA PARA REMANEJAMENTO DOS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA 02 E 03/2023 – LEI PAULO GUSTAVO

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública – Modalidade Premiação – em Audiovisual, Produção, Sala de Cinema, Mostras, Documentários, Festivais, Formação e Capacitação.

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 03/2023 – Modalidade Premiação – Demais Áreas da Cultura.

CONSIDERANDO que ambos os Editais foram elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023, para o segmento audiovisual direcionado a contemplar artistas e agentes culturais, produtores do audiovisual e grupos artísticos do Município do Ribeirão –PE.

CONSIDERANDO que as condições para a execução da “LEI PAULO GUSTAVO – LPG”, foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente Edital, onde o mesmo destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município do Ribeirão-PE.

CONSIDERANDO que os prazos para as inscrições nas modalidades estabelecidas nos editais se deram de 26 de outubro de 2023 a 06 de novembro de 2023, no horário das 8:00h às 13:00hs, sendo este prazo prorrogado para a data de 08 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO que mesmo com os prazos prorrogados para realização das inscrições houve categorias que não preencheram as vagas disponibilizadas, sendo que em outras categorias foram realizadas mais inscrições que as disponibilizadas, bem como surgiu outras categorias não abrangidas inicialmente pelo edital.

CONSIDERANDO o item 7.5 dos referidos editais que estabelece “no caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas”.

CONSIDERANDO por fim a autonomia que a Comissão para Avaliação de Projetos Inscritos em Editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Ribeirão/PE.



CONSIDERANDO que não houve alteração no valor final dos Editais, ou seja houve apenas alguns remanejamentos de categorias e numero de vagas.

RESOLVE:

O EDITAL N° 02/2023 - Chamada Pública – Modalidade Premiação – em Audiovisual, Produção, Sala de Cinema, Mostras, Documentários, Festivais, Formação e Capacitação, passará a ler-se:

CATEGORIA	MODALIDADE	TIPO DE PROPONENTE	NUMERO DE PROJETOS	VALOR DO PREMIO PARA CADA PROJETO	VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO
PROJETO 01	PREMIAÇÃO AUDIOVISUAL – PRODUÇÃO DE CURTA, MÉDIAS E LONGAS METRAGENS, TELEFILMES, SÉRIES E WEBSERIES	PESSOA FÍSICA E/OU MEI	11	R\$ 8.170,00	R\$ 89.870,00
PROJETO 02	PREMIAÇÃO AUDIOVISUAL PRODUÇÃO DE CURTA, MÉDIAS E LONGAS METRAGENS, TELEFILMES, SÉRIES E WEBSERIES	PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROJETO 03	PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DOCUMENTÁRIO	PESSOA FÍSICA/ MEI E PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	07	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
PROJETO 05	MOSTRAS E FESTIVAIS	PESSOA FÍSICA/MEI E PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	09	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
	PRODUTOR	PESSOA FÍSICA/MEI E			

	PARTICIPANTE S)				
PROJETO 07	GRUPOS DE CULTURA POPULAR	COLETIVO SEM CNPJ	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
PROJETO 08	AGREMIÇÕES DE CULTURA POPULAR	PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PROJETO 09	GRUPO DE CAPOEIRA	COLETIVO SEM CNPJ	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
PROJETO 10	TERREIROS DE MATRIZES AFRICANA DE PEQUENO PORTE	COLETIVO SEM CNPJ	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
PROJETO 11	ASSOCIAÇÕES/ ONG'S/ FUNDAÇÕES/ INSTITUIÇÕES DE INTERESSES SOCIO-CULTURAIS E SEM FINS LUCRATIVOS	PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PROJETO 12	ARTISTA/ BRINCANTE	PESSOA FÍSICA	02	R\$ 939,80	R\$ 1.879,60

Ribeirão 17 de novembro de 2023.

Alessandra Patrícia F. Melo Queiroz
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Alessandra Patrícia Queiroz

Presidente

Alessandra Patrícia Ferreira de Melo Queiroz
Portaria: 203/2022
Secretária de Políticas Públicas
para Juventude, Cultura, Esportes e Lazer



PROJETO 07	MUSICAL	PESSOA JÚRÍDICA (CNPJ)	02	R\$ 922,00	R\$ 1.844,00
------------	---------	------------------------------	----	------------	--------------

O EDITAL N° 03/2023 - Chamada Pública – Modalidade Premiação – Demais Áreas da Cultura. passará a ler-se:

CATEGORIA	MODALIDADE	TIPO DE PROPONENTE	NUMERO DE PROJETOS	VALOR DO PREMIO PARA CADA PROJETO	VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO
PROJETO 01	ARTESÃO	PESSOA FÍSICA	60	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00
PROJETO 02	REPENTISTA/VI OLEIROS	PESSOA FÍSICA	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
PROJETO 03	LITERATURA DE CORDEL E POESIA	PESSOA FÍSICA	05	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
PROJETO 04	ARTISTA SOLO (CANTOR, CANTORA)	PESSOA FÍSICA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
PROJETO 05	GRUPO MUSICAL (ATÉ 05 PARTICIPANTES)	PESSOA FÍSICA/ MEI E COLETIVO SEM CNPJ	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
PROJETO 06	ORQUETRA DE FREVO (minimo 10)	COLETIVO SEM CNPJ	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00